

**FUNPF**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

Processo Administrativo: 001.0000899/2026**Solicitante:** Fundo de Previdência do Município.**Solicitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Gerente do Fundo de Previdência do Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão previdenciária, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo Nº 001.0000899/2026, a serem realizados pela empresa **SERCONPREV GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.442.409/0001-40, localizada na Av. Pedro Almeida, 1101, Sala D, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Idelmar Almeida da Silva, portador do CPF Nº 034.656.898-60, com o valor global de **R\$ 470.436,73 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei Nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Florianópolis (PI), 29 de janeiro de 2026.

Marcio Gonçalves Veras de Araújo
MÁRCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA